



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de placa de identificação com o nome da rodovia SC 285, concedido pela Lei nº 19.506, de 22 de outubro de 2025.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando a edição da Lei nº 19.506, de 22 de outubro de 2025, requer seja adotadas providências necessárias para a instalação de placa de sinalização contendo a denominação oficial 'Ari Pessi' no trecho da Rodovia Estadual **SC-285**, compreendido entre o km 12,61 (rótula que compreende a Rua Jorge Lacerda) e o km 16,27 (rótula da Rua Frei Egídio Maria Moscini – Vincenzo Moscini), no Município de Turvo;

- A Lei Estadual nº 19.506 denominou "Ari Pessi" o referido trecho da SC-285, promovendo a devida alteração nos Anexos I e II da Lei nº 16.720, que consolida as normas relativas à denominação de bens públicos no Estado de Santa Catarina; e

- Entretanto, para que a norma produza seus efeitos de forma plena, faz-se necessária a adequada identificação física do trecho, mediante a instalação de placas de sinalização com a denominação oficial garantindo o efetivo cumprimento da legislação.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a instalação de placa de identificação da rodovia SC-285 Ari Pessi, trecho compreendido no município de Turvo/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

